



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

ATO DA MESA Nº 4/24

Autorização de participação de Vereadores em eventos fora do Município, bem como as respectivas subvenções.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos estabelecidos pelo inciso XV do art. 10 da Resolução nº 06/1996 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubatuba, que compete privativamente a Mesa Diretora a autorização de participação de vereadores em eventos fora do município, bem como as respectivas subvenções;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização de adiantamento de despesas de viagem, por esta Casa de Leis, para os Vereadores Jorginho Ribeiro e Vantuil Ita, que irão acompanhados por assessores, para quitação das despesas provenientes da viagem para Brasília/DF, para participação de reunião com Deputado Federal que ocorrerá dia 27/11/2024, com retorno programado para dia 29/11/2024.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala Washington de Oliveira, 12 de novembro de 2024.


Edelson Fernandes Gerônimo - MDB
Presidente

Durval Granato Moassab
União Brasil
1º Vice-Presidente

Benedito Gerônimo dos Santos
União Brasil
2º Vice-Presidente


Jorginho Ribeiro - PP
1ª Secretário


Sandro Anderle dos Santos
2º Secretário